



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, “PROJETO ESPORTE PARA TODOS”

**PROCESSO N.º 056/2021
EDITAL N.º 040/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Juventude, Sr. **CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO**, brasileiro, portador da cédula de identidade, RG. sob n.º 30.911.780-X SSP/SP e CPF/MF 289.315.018-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **JEAN ROBERT ALVES 38205430829**, inscrito no **CNPJ sob o n.º 38.731.273/0001-89**, com endereço na Rua Rita Franco Formagio, 52, Bairro Pimenteais, Águas de Lindóia, doravante denominado Contratado, representado neste ato por **JEAN ROBERT ALVES**, portador da carteira de identidade nº 48.838.441-2, CPF nº 382.054.308-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, “PROJETO ESPORTE PARA TODOS”**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Arts. 57 Inc. II e art. 65, I e § 1º da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

*O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 10/05/2021, visando à termo aditivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, “PROJETO ESPORTE PARA TODOS”**, nos termos do Art. 57, Inc. II e art. 65, I e § 1º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado global deste contrato é de **R\$ 42.873,84 (Quarenta e dois mil oitocentos e setenta e três Reais e oitenta e quatro centavos)**, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

PLANILHA QUANTIDADE CONTRATUAL:

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	1.656	HORA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, "PROJETO ESPORTE PARA TODOS",	25,89	42.873,84

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.06.01	SECRETARIA DE ESPORTES
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
27.812.0036.2072.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E DEPENDENCIAS

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de 10/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 29 de abril de 2024

CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO
Secretário Municipal de Esportes

JEAN ROBERT ALVES 38205430829
JEAN ROBERT ALVES